

PORTARIA MUNICIPAL nº 054/2026

de 10 de março de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, “*caput*”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em a contratação de clínica especializada para prestar o serviço de acolhimento institucional, em atendimento a ordem judicial contida no Processo Judicial nº 5000290-40.2026.8.21.0136/RS, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tapera-RS, pelo Município de Selbach, com a empresa, **A VITORIA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA.**, CNPJ: 50.696.156/0001-27, localizada no Sítio São José dos Tonial, s/nº, interior, no Município de Marau-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal Saúde

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Man. Serv. Coordenadoria de Saúde

33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (375)

Código Reduzido: 5906

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 10 de março de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico